



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabene@diplnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 11/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Servidor Pedro Jacob Ianesko.

Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias 11/03/2015 , 12/03/2015 e 13/03/2015 onde estará Participando do Curso Promovido pela Unipública, Advogados Municipais: Atuação nos Processos Administrativos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 09 de Março de 2015.

Ambrósio Wronski
Presidente





Câmara Municipal de Braganey
Rua Arthur Pereira, 969 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.884/0001-30

PORTARIA Nº. 11/2015
SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Servidor Pedro Jacob Jamesto Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias 11/03/2015, 12/03/2015 e 13/03/2015 onde estará Participando do Curso Promovido pela Unipública, Advogados Municipais: Atuação nos Processos Administrativos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 09 de Março de 2015.

[Assinatura]
Ambrosio Wronski
Presidente

C11147332-E15

LICITANTE
JORNAL O PARANÁ S/A - CNPJ 21.819.026/0001-36

Não houve habilitação.
Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado.
Cairmo Bonito, 09 de Março de 2015.

[Assinatura]
Rafaela A. Albuquerque
PREFEITA MUNICIPAL

C11147353-E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 86.884.800/0001-84

TORNA PÚBLICO.
RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 09/03/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições.

Nº PORTARIA	DATA	SÚMULA
2.679/2015	09/03/2015	Art. 1º - Prover na função de Assistente Administrativo, Classe V referência ao Edital nº 004/2015 do Departamento de Agricultura, o Sr. Carlos Luciano Camargo, portador do RG 8.233.861-7, PR, convocação pelo Edital 004/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, a partir de 09 de março de 2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

[Assinatura]
JOACIR ANTONIO AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

C11-1147357-E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 86.884.800/0001-84

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições.
TORNA PÚBLICO.
RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 09/03/2015

Nº PORTARIA	DATA	SÚMULA
2.679/2015	09/03/2015	Art. 1º - Prover na função de Assistente Administrativo, Classe V referência I, lotado no Departamento de Agricultura, o Sr. Carlos Luciano Camargo, portador do RG 8.233.861-7, PR, convocação pelo Edital 004/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, a partir de 09 de março de 2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação. Art. 3º - Exonerar, a pedido, o Sr. Everton Roberto Maccari, portador do RG 8.424.721-8/PR, Chefe de Divisão de Educação, lotado no Departamento de Educação, a partir de 02 de Março de 2015. Art. 4º - Revogam-se, em consequência, a Portaria nº 2.388/2013, de 29 de Maio de 2013. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de Março de 2015.

[Assinatura]
JOACIR ANTONIO AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

C11-1147360-E15

Município de Catanduvas
Missis quadrilátero de Fátima!
Estado do Paraná
CNPJ nº 20.308.842/0001-03

C11147309-E15
ELOTUCIZ PEREZCAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 09/15
016/2014
A Comissão Permanente de Licitação contratada por este Município interessada que, após análise do Relatório de Análise e Adequação Técnica, encontra-se em condições de emitir o Edital de Licitação para a aquisição de materiais de limpeza para o Município de Catanduvas, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, a partir de 09 de março de 2015.
Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.
Art. 2º - Exonerar, a pedido, o Sr. Everton Roberto Maccari, portador do RG 8.424.721-8/PR, Chefe de Divisão de Educação, lotado no Departamento de Educação, a partir de 02 de Março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se, em consequência, a Portaria nº 2.388/2013, de 29 de Maio de 2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

C11147361-E15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais 065/06 e 086/06, e seguindo as informações constantes no Auto de Habilitação do Senhor Projeito e equipe de apoio do Município de Marafelândia, designados pela Portaria 8.131/2014, e, nas condições e condições postas na Ata nº 017/2015 anexa, que tem por objeto a contratação de serviço de gerenciamento, monitoramento e rastreamento dos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento das secretarias municipais, abastecimento com cartão exclusivo, para atendimento das secretarias municipais, conforme especificações anexo I DO REFERIDO EDITAL, nas formas consignadas que seguem:

[Assinatura]
Angela Mariana Oliveira
Secretaria Geral

Catanduvas/PR, 09 de março de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
PROPOSTA Nº 001/2015 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
O Município de Toledo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos agrícolas, para o Município de Toledo, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, a partir de 09 de março de 2015.
Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais 065/06 e 086/06, e seguindo as informações constantes no Auto de Habilitação do Senhor Projeito e equipe de apoio do Município de Marafelândia, designados pela Portaria 8.131/2014, e, nas condições e condições postas na Ata nº 017/2015 anexa, que tem por objeto a contratação de serviço de gerenciamento, monitoramento e rastreamento dos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento das secretarias municipais, abastecimento com cartão exclusivo, para atendimento das secretarias municipais, conforme especificações anexo I DO REFERIDO EDITAL, nas formas consignadas que seguem:

[Assinatura]
Angela Mariana Oliveira
Secretaria Geral

Catanduvas/PR, 09 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2015
O Município de Toledo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos agrícolas, para o Município de Toledo, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, em caráter epíscopo do Concurso Público nº 001/2014 de 12 de Dezembro de 2014, a partir de 09 de março de 2015.
Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.